

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

(07/10/2025)

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada no dia 23/09/2025, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **1- Do Poder Executivo: Mensagem nº 14/2025 que encaminha o Projeto de Lei nº 15/2025**, que Estima a Receita a Fixa a Despesa do Município de Cruzeta/RN para o Exercício Financeiro de 2026. **Mensagem nº 15/2025 que encaminha o Projeto de Lei nº 16/2025**, que Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Cruzeta/RN (LOTOCRUZETA) dispõe sobre sua organização e funcionamento dá outras providências. **Mensagem nº 16/2025 que encaminha o Projeto de Lei nº 17/2025**, que Altera a Lei Municipal nº 893/2007, que cria cargos comissionados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para especificar as atribuições do cargo de Procurador-Adjunto e dá outras providências. **2- De autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros – Requerimento nº 48/2025** – Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao presidente do SENAR, cursos profissionalizantes na área de culinária e beneficiamento do pescado para os pescadores e pescadoras do Município de Cruzeta e curso na área de Criação de Peixe em cativeiro. **3 – Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo – Requerimento nº 49/2025** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretária de Saúde, solicitando a implantação de um Centro

de apoio e atendimento multiprofissional às Mulheres com Endometriose no Município de Cruzeta/RN. **4- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros** - encampado pelos demais Vereadores presentes- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, a toda a Coordenação do JECAS, e a todos que compõe a Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, pela organização do referido evento e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. **5- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros** - encampado pelos demais Vereadores presentes- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, a Secretária de Assistência Social e toda a Equipe pelo atendimento à população durante as distribuições de peixe, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da CONAB. E ao Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no Rio Grande do Norte, o Senhor Sebastião José de Arruda Júnior, por mais um projeto implantado no município de Cruzeta de distribuição de peixe, através do Programa PAA, de compra simultânea de pescado, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. Não havendo nada a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes na pauta da sessão. Em fase de primeira discussão e votação à **PROPOSIÇÃO: 1– Do Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento – Projeto de Lei nº 14/2025**, que dispõe sobre a gratuidade no acesso de crianças atípicas, com quaisquer tipos de deficiência, em parques de diversões instalados no município de Cruzeta/RN, e dá outras providências. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada**. Em fase de única discussão e votação em às **PROPOSIÇÕES: 1- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Requerimento Nº 43/2025** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja providenciado um ponto de iluminação pública na rua ao lado do Clube Municipal, próximo ao parque infantil, visando garantir mais segurança e conforto para os moradores e frequentadores da área, especialmente crianças e famílias que utilizam o espaço de lazer. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada. Requerimento Nº 44/2025** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Assistência Social e à Coordenadora do CRAS, solicitando que seja providenciado a Implantação de um Brechó Social no CRAS. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada. Requerimento Nº 45/2025** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a celebração de um Convênio com a Associação dos Produtores Artesanais de Cruzeta - ASPOARC. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada . 2- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - Requerimento Nº 46/2025** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, bem como às superintendências da CODEVASF e

da FUNASA, solicitando a perfuração de poços tubulares. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.**

3- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Rodrigues dos Santos, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.**

4- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, ao cruzetense Ian Derrick pela conquista do Título de Mister Seridó, no Concurso de Miss e Mister Seridó 2025, que ocorreu na cidade de São João do Sabugi-RN, e que a referida manifestação seja comunicada a ele, a sua família e ao Coordenador municipal responsável. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.**

5- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - Requerimento Verbal - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento das Senhoras Cleonice Nogueira da Silva e Maria Medeiros Menezes, e que a referida manifestação seja comunicada as suas famílias. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.**

Requerimento Verbal - encampado pelos demais Vereadores presentes-, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, pelos 60 anos da Escola Estadual Joaquim José de Medeiros; 90 anos da Escola Estadual Otávio Lamartine e 30 anos da Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada as referidas escolas através de seus representantes legais. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.**

6- Do Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis- - encampado pelos demais Vereadores presentes- Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, pela belíssima apresentação da Banda Marcial Flor de Lis, da Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, realizada na Semana da Pátria. Em nome de Rienzz Elias e de toda a equipe organizadora, bem como a todos os alunos que se dedicaram às apresentações, e que a referida manifestação seja comunicada a escola. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.**

7- Da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo - Requerimento Verbal - solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, à organização da Copa

Intermunicipal de Futsal, que aconteceu no Município de Cruzeta, pelo planejamento, dedicação, e comprometimento com o calendário esportivo municipal e pela grandiosidade desta competição, que fortalece o esporte, valoriza os desportistas e promove a integração entre os Municípios, e que a referida manifestação seja comunicada a Coordenador de Esportes, José Nilson Gomes (Dedé de Genésio). E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.** **8- Do Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento-** - encampado pelos demais Vereadores presentes- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, aos atletas cruzetenses Marcos José Dias dos Santos e Anderson Medeiros dos Santos, pela conquista do título de campeões invictos da 29ª Copa Nordeste Brasileiro de Voleibol, realizada em Currais Novos/RN. Destaca-se, ainda, o reconhecimento individual recebido por ambos, sendo Marcos José Dias dos Santos eleito o melhor levantador da competição e Anderson Medeiros dos Santos, o melhor líbero, honrando o esporte e destacando o nome do nosso município, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos. E colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.** **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente às dezenove horas e dezessete minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 30 de setembro de 2025.

Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros
Presidente

Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo
1º Secretária

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR – MDB

Processo nº 138/2025

REQUERIMENTO Nº 50/2025

Exmª Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 17/2025, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de outubro de 2025.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR– MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a presente proposição que o Projeto de Lei nº 17/2025, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora proposta se justifica, pelo fato de tratar-se de proposição de interesse público.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR– MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR - MDB

Processo nº 139/2025

REQUERIMENTO Nº 51/2025

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte, o Senhor Guilherme Saldanha, solicitando a construção de um abatedouro municipal.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de outubro 2025.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de suma importância, uma vez que os marchantes do nosso município se deslocam para outras cidades para realizar o abate de animais, quando deveriam fazê-lo em sua própria cidade de origem. Essa situação acarreta dificuldades para os nossos agricultores, tanto pelo deslocamento quanto pelos custos adicionais relacionados aos seus animais. Além disso, a implementação desta proposta contribuirá para evitar abatedouros clandestinos, que funcionam sem a devida fiscalização e condições adequadas de higienização nos locais de abate.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

ORDEM DO DIA

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR – MDB

Processo nº 138/2025

REQUERIMENTO Nº 50/2025

Exm^a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 17/2025, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de outubro de 2025.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR– MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a presente proposição que o Projeto de Lei nº 17/2025, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora proposta se justifica, pelo fato de tratar-se de proposição de interesse público.

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VEREADOR– MDB

EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Município de Cruzeta
Estado do Rio Grande do Norte
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 893/2007, que cria cargos comissionados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para especificar as atribuições do cargo de Procurador-Adjunto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Lei nº 893/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
II - Procurador-Adjunto;”

Art. 2º - O inciso II do art. 2º da Lei nº 893/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -"

II - O Procurador-Adjunto terá as seguintes atribuições:

- a) auxiliar o Procurador nas atividades de assessoria jurídica ao Poder Executivo;
- b) emitir pareceres jurídicos em processos administrativos quando designado pelo Procurador;
- c) elaborar minutas de contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos de interesse do Município;
- d) acompanhar processos judiciais e administrativos de interesse do Município, podendo representá-lo quando necessário e mediante delegação específica;
- e) realizar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência para subsidiar os trabalhos da Procuradoria;

- f) assistir o Procurador na análise de projetos de lei e atos normativos;
- g) substituir o Procurador em suas ausências, impedimentos legais ou por delegação;
- h) orientar, quando solicitado, os órgãos da administração municipal quanto aos aspectos jurídicos de suas atividades;
- i) participar de reuniões e audiências relacionadas a processos jurídicos de interesse do Município;
- j) exercer outras atribuições inerentes à função jurídica, por determinação do Procurador."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EM FASE DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Dispõe sobre a gratuidade no acesso de crianças atípicas, com quaisquer tipos de deficiência, em parques de diversões instalados no município de Cruzeta/RN, e dá outras providências.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam os parques de diversões, circos itinerantes e empreendimentos similares que se instalarem no território do Município obrigados a conceder gratuidade no acesso de crianças atípicas, com quaisquer tipos de deficiência, devidamente comprovada por laudo médico ou documento oficial equivalente.

Art.2º A gratuidade prevista nesta Lei abrange:

I - a entrada no estabelecimento;

II - o acesso a todos os brinquedos, equipamentos e atrações disponíveis, observados os requisitos de segurança e restrições médicas aplicáveis a cada caso.

Art. 3º Será assegurado também o direito de um acompanhante, quando houver necessidade de apoio, devidamente atestada, ao ingresso gratuito.

Art. 4º Os estabelecimentos abrangidos deverão afixar em local visível a informação sobre o direito previsto nesta Lei.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável pelo empreendimento a:

I- advertência na primeira ocorrência;

II – multa em caso de reincidência, cujo valor será fixado pelo Poder Executivo Municipal, revertido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
Vereador -PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

[Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/](https://www.cruzeta.rn.leg.br/)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir a inclusão social de crianças atípicas, com quaisquer tipos de deficiência, assegurando-lhes gratuidade no acesso a parques de diversões e circos que se instalem no município.

A medida encontra respaldo na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa com Deficiência, que asseguram o direito ao lazer, à dignidade e à plena participação social. Trata-se de iniciativa que não gera custos ao Poder Executivo, impondo apenas obrigação a empreendimentos privados que exploram atividades de lazer em nossa cidade.

Assim, esta proposta representa um importante avanço na promoção da igualdade de oportunidades e na valorização da cidadania.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
Vereador -PSDB

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR - MDB

Processo nº 135/2025

REQUERIMENTO Nº 48/2025

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao presidente do SENAR, cursos profissionalizantes na área de culinária e beneficiamento do pescado para os pescadores e pescadoras do Município de Cruzeta e curso na área de Criação de Peixe em cativeiro.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 30 de setembro 2025.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de suma importância, pois, irá agregar valor na renda das famílias dos pescadores, qualificar os mesmos e atender a demanda do mercado.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº 136/2025

REQUERIMENTO Nº 49/2025

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretária de Saúde, solicitando a implantação de um Centro de apoio e atendimento multiprofissional às Mulheres com Endometriose no Município de Cruzeta/RN.

Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 30 de setembro de 2025.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de suma importância, pois a endometriose é uma condição de saúde crônica que atinge um número expressivo de mulheres, causando dores intensas, limitações físicas e emocionais, além de dificultar a rotina diária e a qualidade de vida. Muitas vezes o diagnóstico é tardio e o tratamento insuficiente, o que reforça a necessidade de atenção especializada. A criação de um Centro de apoio específico, permitirá atendimento multiprofissional, incluindo acompanhamento médico especializado, suporte psicológico, fisioterapia pélvica, e encaminhamentos adequados, além de contribuir para a conscientização sobre a doença. Tal medida representa um avanço no cuidado à saúde da mulher e no fortalecimento das políticas públicas de atenção integral, garantindo dignidade e amparo a essas mulheres. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

REQUERIMENTOS VERBAIS

Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - encampado pelos demais Vereadores presentes- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, a toda a Coordenação do JECAS, e a todos que compõe a Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, pela organização do referido evento e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos.

Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores presentes- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, Moção de APLAUSOS, a Secretária de Assistência Social e toda a Equipe pelo atendimento à população durante as distribuições de peixe, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da CONAB. E ao Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no Rio Grande do Norte, o Senhor Sebastião José de Arruda Júnior, por mais um projeto implantado no município de Cruzeta de distribuição de peixe, através do Programa PAA, de compra simultânea de pescado, e que a referida manifestação seja comunicada aos mesmos.